



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Certidão de Apostilamento nº 001/2024

Processo nº 000172.000020/2023-11

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU, e do CPF nº 327.255.746-68, em observância ao que consta no protocolo nº **000172.000020/2023-11**, decorrente do Edital 01/2022 de Seleção Pública de Projetos Culturais para patrocínio pelo CAU/RJ - ÍTALO CAMPOFIORITO, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo realizar ajuste da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, para o remanejamento de recursos sem alteração do valor global do Termo de Fomento celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Com a presente Certidão de Apostilamento dá-se o remanejamento de recursos do plano de trabalho, cujo cronograma físico-financeiro passa a ser assim detalhado:



I Montagem da estrutura do Centro	Escaner a laser 3D para estudo do edificio	1º mês	4.000,00
	Material de escritório - Uso na pesquisa e divulgação	1º ao 12º mês	1.650,00
	Marcenaria/carpintaria - adaptação móveis e divisórias	1º mês	6.000,00
II Novas exposições	Molduras e painéis/ Exposições temporárias	1º ao 12º mês	4.000,00
	Banners, cartazes, impressos e adesivos	1º ao 12º mês	2.000,00
	Expositores metálicos e de madeira/ Exposição de acervo	1º ao 12º mês	3.600,00
	Administração COPPETEC		3.750,00
Total			25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes

Presidente